

Lei nº 803, de 10 de março de 2009.

Cria cargos comissionados vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Eusébio, 60 (sessenta) cargos comissionados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

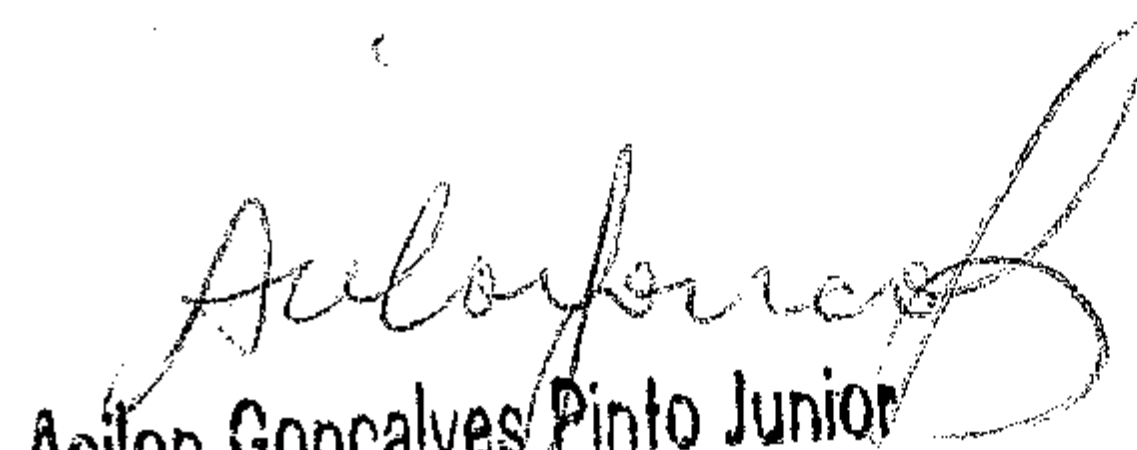
§ 1º. A denominação, simbologia e quantidade dos cargos são os constantes do anexo único, parte integrante desta Lei.

§ 2º. Os profissionais de saúde a ocuparem os cargos criados por esta Lei, serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, e aqueles integrantes do quadro permanente de servidores municipais poderão optar por seu salário base, fazendo jus apenas ao valor referente a representação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento geral do município

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 10 dias do mês de março de 2009.

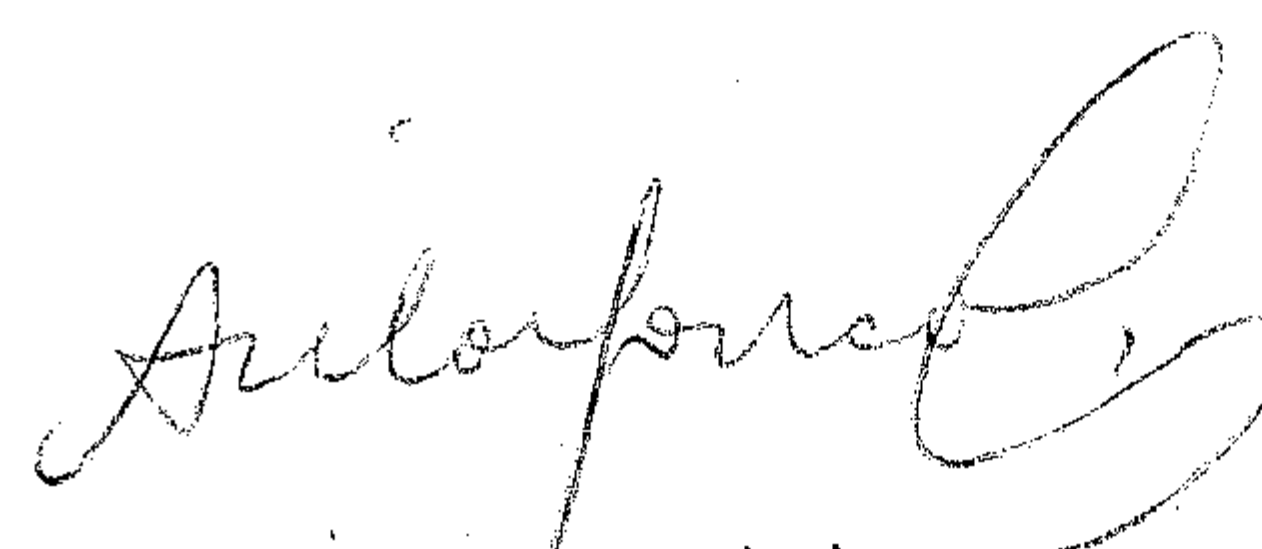


Acilón Gonçalves Pinto Junior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 803/2009

Nome do Cargo	Símbolo	Quant.
Coordenação Municipal do PACS	DAS – 2	01
Coordenação técnica de ações de saúde bucal no PSF	DAS – 2	05
Coordenação técnica de ações de enfermagem no PSF	DAS – 2	05
Coordenação de ações especializadas em saúde bucal	DAS – 2	01
Chefia geral da Unidade Básica de Saúde da Família	DAS – 4	16
Chefia setorial da Unidade Básica de Saúde da Família	DAS – 4	32



Acilon Gonçalves Pinto Junior
Prefeito Municipal